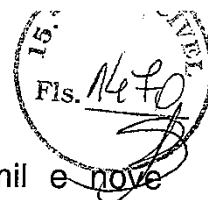
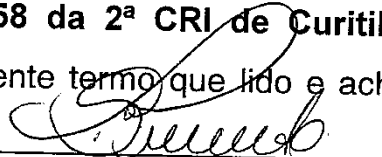


TERMO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (16/12/09), nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, em Cartório da 15ª Vara Cível, 6º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel de propriedade do executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO TAMANDARÉ LTDA.**, indicado pelo credor às fls.1448/1450 destes autos nº **838/89** de **AÇÃO ORDINÁRIA** em fase de **EXECUÇÃO**, em que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONALISA, JACOB NOVOCHADLO, JÃO CARLOS, PAUL FRANCO e MARIA YUNES FRANCO, EURICO PAIVA VIDAL JUNIOR e MARA LÚCIA DE CARLI VIDAL, ANGÉLICA DUARTE CARNEIRO, SIDNEY LUIZ DE OLIVEIRA e YARA AITH M. DE OLIVEIRA, DULCE HELENA BERTUCCI KTAKA, LUCIANA APARECIDA KITAKA, HELOÍZA HELENA KITAKA, EDUARDO KITAKA, JAIME CRUZ E ACACILDA VIANNA CRUZ, JAYME LUIZ VIANNA, JUTARO TAKIGUCHI e MARIA LUÍZA BARBOSA TAKIGUCHI, RENATO LEITE ROSA, CARLOS PEREIRA BARBOSA e ALICE DE CAMARGO BARBOSA, TITO LÍVIO PERUZZO e GLADIS MARIA ARRECHEA GALVES PERUZZO e ALEXANDRE CERANTE e EUGÊNIA CERANTO** são exeqüentes e **JB BARROS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e INDÚSTRIA E COMÉRCIO TAMANDARÉ LTDA.** são executados, cujo bem tem as seguintes características: “Terreno localizado nesta cidade, à rua Presidente Carlos Cavalcanti, com as demais características, medidas e confrontações constantes da matrícula nº **23.158** da 2ª CRI de Curitiba – Pr.” Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Patricia Kelly Simonato Trevisan), Juramentada o subscrevo.

